

PORTARIA Nº 124/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Prorroga a validade do Concurso Público de Títulos e Provas para o provimento efetivo de Professor Universitário do Quadro Permanente, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, regido pelo Edital nº 70/2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – Processo nº 087/2015, Parecer nº 006/2016-, tomada em sua sessão plenária de 23 de fevereiro de 2016, com fulcro nas Leis Complementares Municipais nº 743/2010 e nº 745/2010, de 19 de março de 2010, do Município de Blumenau, e no Edital nº 70/2014, de 14 de outubro de 2014, Área Temática (Matéria): Apuração e Escrita Jornalística, PRORROGA, a validade do citado Concurso Público por um (1) ano, a contar de 19 de março de 2016.

Blumenau, 1º de março de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO